



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.854  
26 DE MAIO DE 2023  
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 364 DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

Considerando o disposto no Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2013, bem como o Decreto nº 704 de 24 de novembro de 2015 que tratam da composição da Comissão Especial Permanente, em especial quanto à observância ao prazo de 12 (doze) meses para nomeação, possibilitando a recondução de seus membros para períodos consecutivos, mediante portaria,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

I – Edilson Aparecido Alves - matrícula 1085

II – Gabriel Augusto de Almeida – matrícula 4847

III – João Carlos Jorge Oberhauser - matrícula 3506

IV – Luciano Pansardi Ouro – matrícula 3346

IV – Rosely Aparecida Flauzino – matrícula 4058

**Art. 2º** Fica designada o servidor Gabriel Augusto de Almeida – matrícula 4847 como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 083, de 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP.

**Proc. Adm. nº 589/2.022 – Concorrência Pública nº 01/2.023 – Contrato nº 163/2.023 – Protocolo nº 5.412/2.022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para reforma da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000.353,89 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito meses), a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro meses), até o dia 24 de maio de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
665	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00.	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2.023.

**Ibiporã, 25 de maio de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº. 037, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**DECLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública - 40h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 036, de 23 de maio de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	FABIANE CRISTINA VICENTE TAHO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	FABIO CIPRIANO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 292, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 023, de 10 de abril de 2023 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeada LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 297, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral 20h e Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 023/2023, de convocação de candidatos aprovados;

Decreta:

**Art.1º** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

CAROLINA WILHEMS HERITT

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

ROSIMEIRE LOPES GUIMARAES

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**PORTARIA Nº. 360, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

SUSPENDE O PROCESSO ADMISSIONAL DE CANDIDATA CONVOCADA PARA ASSUMIR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EDITAL DE ABERTURA Nº039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Protocolo sob o nº 6539/2023 de 22/05/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a partir de 22 de maio de 2023 o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da candidata DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, convocada por meio do Edital nº. 026/2023 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por motivo de se encontrar nas primeiras semanas de gestação.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir do nascimento da criança, para dar continuidade da suspensão do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 361, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Suspendem os efeitos da Portaria nº 047, de 17 de janeiro de 2023 que designa servidora para Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 047, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de janeiro de 2023, que designa a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 20861, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º. A suspensão perdurará com a vigência do Decreto nº 286, de 17 de maio de 2023, em que a servidora assume interinamente como diretora.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 358 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 6423/2023 – 18/05/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO, matrícula 36581, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Altera portarias que concederam férias regulamentares em descanso para servidores e conselheiro tutelar do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.892/2004, sobre o Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 179, de 14 de março de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2022-02/04/2023	03/04/2023	17/04/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2022-02/04/2023	03/04/2023	04/04/2023
			10/07/2023	22/07/2023

**Art. 2º** ALTERAR a Portaria nº 118, de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2022-01/01/2023	01/03/2023	15/03/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2022-01/01/2023	06/03/2023	15/03/2023
			27/11/2023	01/12/2023

**Art. 3º** ALTERAR a Portaria nº 821, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	01/12/2021-30/11/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	01/12/2021-30/11/2022	17/04/2023	16/05/2023

**Art. 4º** ALTERAR a Portaria nº 774, de 16 de novembro de 2022, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em duas etapas de 15 dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**, em especial a segunda quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2021-22/10/2022	03/07/2023	17/07/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2021-22/10/2022	09/05/2023	23/05/2023

**Art. 5º** ALTERAR a Portaria nº 265, de 17 de abril de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em duas etapas de 15 dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2023**, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20022	ISADORA LUCHINI PEDRO	10/01/2022-09/01/2023	15/05/2023	29/05/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20022	ISADORA LUCHINI PEDRO	10/01/2022-09/01/2023	25/05/2023	08/06/2023

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**IBIPREV**

## **PORTARIA No. 027, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a designação dos servidores abaixo para desempenhar funções de gestores de investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 17, 20 e 23 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015;

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Considerando o disposto nos artigos 86, § 2º e artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP No. 1.467, de 02 de Junho de 2022;

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Recursos do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, desempenhando as seguintes funções:

- I. Gestor de Recursos - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- II. Liquidante da Operação - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- III. Proponente da Operação - Luan Felipe de Paula - ANBIMA - CPA-10 28/09/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA No. 028, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora MARIA NIEMES, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 18 de maio de 2023.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04

Processo: Processo Adm nº 712/2023 - Dispensa nº 14/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE, com fornecimento de peças, óleo e acessórios.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Recursos: Próprios

<b>IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04</b>					
Lote	Produto	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE. Sendo serviço de mecânica, funilaria, pintura, com pequenos reparos, dos veículos leves da frota da Autarquia.	H	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
02	Peças são necessárias para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pinturas e pequenos reparos dos veículos leves da frota da Autarquia.	Unid.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>

Ibiporã, 26 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)